



Nº 2.947 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RAIMUNDO NONATO QUINTILIANO P. FILHO, matrícula nº 141980, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Lobão Filho.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012837/09-1, resolve:

Nº 2.948 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GABRIELA ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 174327, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Lobão Filho.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012836/09-5, resolve:

Nº 2.949 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA HELENA DA MATTA MEIRA MENEZES, matrícula nº 190280, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, a partir de 17/07/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012835/09-9, resolve:

Nº 2.950 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCOS VINÍCIUS LOBÃO SALIM, matrícula nº 173554, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, a partir de 24/06/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012803/09-0, resolve:

Nº 2.951 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALEXANDRE MURTA DE ARAÚJO ROCHA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Renan Calheiros.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012682/09-8, resolve:

Nº 2.952 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA NEUMA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Garibaldi Alves.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012638/09-9, resolve:

Nº 2.953 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LEILAINE PINTO RODOVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012664/09-0, resolve:

Nº 2.954 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NARA RÚBIA NAVES DO AMARAL para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marconi Perillo.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012678/09-0, resolve:

Nº 2.955 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, HELBER BATISTA BASTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012573/09-4, resolve:

Nº 2.956 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FÁBIO LUIZ SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012763/09-8, resolve:

Nº 2.957 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RENATA SIMÕES DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Quarto Suplente de Secretário.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012712/09-4, resolve:

Nº 2.958 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JULIANA COMINI CURI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Econômicos.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012705/09-8, resolve:

Nº 2.959 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALFREDO CARLOS DA LUZ para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Goellner.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

ATO Nº 2.497, DE 22 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010414/09-6, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIO ALVES DE LIMA FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Guerra.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 12.760/2009, resolve

Nº 530 - DECLARAR VAGO, a partir de 15 de junho de 2009, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade História, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por VIRGILIO CAIXETA ARRAES, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, XV, do Regulamento Interno, e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 531 - designar EULER FARIA BARCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Pagamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoal, no período de 21.7 a 3.8.2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, XV, do Regulamento Interno, e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 534 - designar LETÍCIA GARCIA DE CARVALHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Processamento III, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, no período de 27 a 31.7.2009.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 5677/2009, resolve:

Nº 192 - CONCEDER aposentadoria à servidora Vania Gonçalves Miranda, matrícula S029968, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Biblioteconomia, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinados com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 3954/2007, resolve:

Nº 193 - CONCEDER aposentadoria ao servidor Eduardo Martins Robison, matrícula S011449, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art. 186, I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 4727/2009, resolve:

Nº 194 - CONCEDER aposentadoria à servidora Denise da Rocha Nunes, matrícula S010493, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 5550/2009, resolve:

Nº 195 - CONCEDER aposentadoria ao servidor Wanderlei da Cruz Gomes, matrícula S004906, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinados com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 5704/2009, resolve:

Nº 196 - CONCEDER aposentadoria à servidora Maria do Socorro Medeiros, matrícula S007387, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinados com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 5462/2009, resolve:

Nº 197 - CONCEDER aposentadoria ao servidor João Batista Lopes, matrícula S009100, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinados com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ 3881/2005, resolve:

Nº 198 - PRORROGAR, até 31/12/2009, o prazo de cessão do servidor MARCUS DE SOUSA BORGES, matrícula S025067, Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar prestando serviços no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVII, do art. 21, do Regimento Interno, c/c o art. 141, I, e o § 3º, do art. 167, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o decidido pelo Conselho de Administração nos autos do Processo Administrativo Disciplinar STJ 7750/2007, resolve:

Nº 199 - Art. 1º Fica imposta ao servidor Ivan Marques Simões, matrícula S030290, Técnico Judiciário, área de atividade Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal, a pena de demissão prevista no caput do art. 132, c/c o art. 127, III, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.